



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
PODER EXECUTIVO

Decreto nº. 162/2019

Altera os Membros dos Comitês de Coordenação e Executivo responsáveis pela Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO previstos no Decreto nº 075/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, Cleiton Adriane Cheregatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a relação de membros designados de servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o **Comitê de Coordenação** previsto no art. 2º do Decreto 075/2019, a qual passará a ter a seguinte composição:

Nome	Função no Comitê	Representatividade
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO	Titular Coordenador Geral	Prefeitura - Superintendente de Meio Ambiente
CARLINDO KLUG	Suplente Coordenador Adjunto	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECE
VALDINEI DE SOUZA BRITO	Secretário (Titular)	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECE
MARIA NUNES DE JESUS MACHADO SOUZA	Secretário (Suplente)	Agente de Saúde
ODAIR GALDINO DA SILVA	Membro (Titular)	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
APARECIDO PRUDENTE DE ALMEIDA	Membro (Suplente)	Agente de Saúde
SILVIO SOARES DO NASCIMENTO	Membro (Titular)	Secretaria Municipal de Administração
CRISTIANE GONCALVES DELMONDES	Membro (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
WILLIAM MARCONATO CORDEIRO	Titular	Empresa prestadora de serviço no município – Tratamento e Disposição De Resíduos, (Ecogear Soluções Ambientais De Tratamento e Disposição De Resíduos Spe LTDA)
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	Suplente	Emater Rondônia
ROZENI AP. GONCALVES M. SOUZA	Titular	Câmara dos Vereadores
DANILO DALAZEN	Suplente	Câmara dos Vereadores
Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT)		Fundação Nacional de Saúde

Art. 2º - Fica alterado a relação de membros designados de servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Novo Horizonte do Oeste, previsto no art. 4º do Decreto 075/2019, a qual passará a ter a seguinte composição:

Nome	Função no Comitê	Representatividade
NARA SIMONE ALVES PORTUGUAL	Titular Coordenador Geral	Secretaria Municipal de Administração
ALESSANDRO FERREIRA ARRUDA	Suplente Coordenador Adjunto	Secretaria Municipal de Administração
ALESSANDRO MARCELINO DE SOUZA	Membro (Titular)	Secretaria Municipal de Agricultura
WANDERSON MARQUES SPERTI	Suplente (Suplente)	Secretaria Municipal de Fazenda
CENOBELINO BATISTA TAVEIRA	Titular - Assessor Técnico de Engenharia	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
LUCINALDO GOMES DA SILVA	Suplente - Assessor Técnico de Engenharia	Secretaria Municipal de Agricultura
DELMIRO DONIZETI NUNES	Titular – Topógrafo, Agrimensor	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ANSELMO TAVEIRA NUNES	Suplente - Assessor Engenheiro Florestal	Liderança Comunitária – Setor Comercial
JOELMA DA SILVA SOUZA	Membro (Titular)	Conselho Tutelar
CLAUDIA MARIA DA COSTA	Suplente (Suplente)	Conselho Tutelar
SANDRA BARBOSA DE LANA	Titular – Técnico em Informática	Liderança Comunitária – Setor Comercial
ALAN REGIS DENICULI JUNIOR	Suplente – Técnico em Informática	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
DGEIME MARCONATO	Secretária (Titular)	Secretaria Municipal de Ação Social
KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES	Secretária (Suplente)	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECE
IRACELIA LIMA DOS SANTOS	Membro (Titular)	Prestadora de Serviços de Água e Esgotos - CAERD
JOAO VILMAR LOPES FERREIRA	Suplente (Suplente)	Prestadora de Serviços de Água e Esgotos - CAERD
TATIANA DE MACEDO COSTA	Representante da Engenharia	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017
GEDELI FERRAZZO	Representante dos Estudos Sociais	Equipe Técnica Permanente IFRRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste, Palácio Osvaldo Piana, 02 de Outubro de 2019.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal